



**PORTARIA FAIBI Nº 006/2011 de 04/08/2011**

O Diretor Geral da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a importância do Laboratório de Turismo como importante espaço para a concretização de práticas didático-pedagógicas que possibilitam a aproximação entre teoria e prática, bem como a sua regulamentação pela Portaria FAIBI nº 016/2008,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a Professora Especialista **Ana Lia Silva Souza**, RG. nº 46.087477-9, como docente responsável pelo Laboratório de Turismo da FAIBI, a partir de 04/08/2011.

**Artigo 2º** - São atribuições do professor responsável pelo Laboratório de Turismo, propor estratégias de atuação: para a implantação de núcleos temáticos, para o estabelecimento de parcerias com outras Instituições do setor, para o gerenciamento de pesquisas na área do Turismo através do Observatório de Turismo, e outras ações que promovam a interdisciplinaridade do Curso de Turismo e a interação com a comunidade, dentre outras.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Sandro da Silva Campos**  
Diretor Geral - FAIBI